

A FORÇA DAS RELAÇÕES DE PODER NO DISCURSO POLÍTICO DE UM PROJETO DE LEI: IDEOLOGIA DE EXCLUSÃO DO NOME SOCIAL

Micheline Mattedi Tomazi[·]

Zirlene Effgen^{··}

Ariel Sessa^{···}

Resumo: Neste artigo, buscamos analisar como o discurso de um Projeto de Lei pode ser construído e legitimado na esfera política capixaba, no sentido de reforçar ideologias e práticas sociais que transgridam o direito à identidade de gênero, e como esse discurso se materializa no texto a partir de estratégias que colaboram para a reprodução de modelos mentais discriminatórios. Nosso objetivo principal é investigar as estratégias discursivas de legitimação utilizadas no texto do Projeto de Lei 120/2011. Utilizamos como aparato teórico os Modos de Operação da ideologia, propostos por Thompson (1999), em diálogo com as contribuições da proposta sociocognitiva de Análise Crítica do Discurso (ACD), de Van Dijk (2010, 2012a, 2012b, 2014, 2016). O objeto de análise, o Projeto de Lei 120/2011, dispõe sobre a obrigatoriedade do uso do nome civil por travestis e transexuais em instituições de ensino no município de Vitória-ES. A metodologia utilizada na análise é qualitativa e interpretativa com base no modo de operação da ideologia chamado de legitimação e nos conceitos de discurso, poder, ideologia e modelos de contexto da ACD. Os resultados obtidos pela análise nos permitiram evidenciar que na justificativa do Projeto de Lei 120/2011, embora se tente promover a democracia assegurada no direito processual constitucional, o que se reconhece é um ocultamento dos interesses políticos e sociais que ainda tentam legitimar relações de dominância e de poder sobre as relações de gênero social.

Palavras-chave: Análise Crítica do Discurso. Identidade de Gênero. Ideologia. Modelos Mentais. Legitimação.

Abstract: In this article, we analyze how the discourse of a bill can be constructed and legitimized in the political sphere capixaba, in order to reinforce social ideologies and practices that violate the right to gender identity, and how this discourse materializes in the text from of strategies that collaborate with a reproduction of discriminatory mental models. Our main objective is to investigate the discursive strategies of legitimation in the text of bill 120/2011. We use the theory of the Modes of Operationl of Ideology, by Thompson (1999) and the sociocognitive proposal of Critical Discourse Analysis (CDA), by Van Dijk (2010, 2012a, 2012b, 2014, 2016). The object of the analysis, bill 120/2011, provides for the

[·] Professora do Departamento de Línguas e Letras da UFES e Professora do Programa de Pós-Graduação em Linguística da UFES. Doutora em Estudos Linguísticos pela UFF e Pós-Doutora pela UFMG. É líder do Grupo de Estudos sobre Discurso da Mídia (Gedim/UFES/CNPq). Vitória, ES, michelinetomazi@gmail.com

^{··} Professora do ensino superior da área de tecnologia, mestra em Estudos Linguísticos pela UFES, membro do Grupo de Estudos sobre Discurso da Mídia (Gedim/UFES/CNPq). Vitória, ES, profzirlene@gmail.com

^{···} Secretário Executivo da UFES. Mestre em Letras pela UFES. Membro do Grupo de Estudos sobre Discurso da Mídia (Gedim/UFES/CNPq), Vitória, ES, arielsessa@gmail.com

mandatory use of the civil name of transvestites and transsexuals in educational institutions in the city of Vitória-ES. The methodology used in the analysis is qualitative and interpretative based on the modes of operation of ideology, known as legitimation, and the concepts of discourse, power, ideology and context models of the CDA. The results obtained in the analysis show that in the justification of bill 120/2011, although it is tried to promote democracy secured in constitutional procedural law, there is the concealment of political and social interests that attempt to legitimize relations of dominance and power over relations of social gender.

Keywords: Critical Discourse Analysis. Gender Identity. Ideology. Mental Models. Legitimation.

Introdução

O tema que envolve o conflito da identidade social não é novo, porém atualmente tem ganhado espaço nas instituições de ensino, no campo jurídico, na política, na sociologia, na antropologia e também nas ciências da linguagem, principalmente, na Análise Crítica do Discurso (ACD), cuja função é discutir uma questão social a partir de um posicionamento crítico que envolva a relação entre sociedade e discurso, em primeiro lugar, podendo chegar ao viés da cognição, como propõe Van Dijk (2010, 2012a, 2012b, 2014, 2016). Explorar questões sociais como o uso do nome social, o racismo, o sexismo, a escola sem partido, a controvérsia em torno da arte contemporânea, a ideologia de gênero, a idade da aposentadoria e tantos outros temas que têm gerado debates conflituosos nos quais se sustenta a noção de democracia em nosso país, o Brasil, parece-nos ser campo fecundo para a investigação de como o estudo em ACD pode ser útil para se abordar um fenômeno social, discursivo e cognitivo na sua materialidade e na sua complexidade. Isso porque estamos dentro de uma perspectiva de pesquisa “dissidente” (VAN DIJK, 2016, p. 19), que reconhece a importância do trabalho do pesquisador como uma prática analítica que se concentra em problemas sociais e questões políticas, procurando demonstrar como estruturas discursivas são marcadas pelas relações de poder, de dominância, de gênero, de discriminação, de classe social etc.

Entendemos que o campo multidisciplinar da ACD é o caminho por onde podemos discutir a diferença, a rejeição, a polêmica, os conflitos sociais e, conseqüentemente, a exclusão no que diz respeito à identidade de gênero de travestis e transexuais. O cenário dessa problemática dos travestis esbarra no embate entre a busca pela inclusão e pelo respeito de sua identidade de gênero e, portanto, do seu direito ao uso do nome social. A polêmica, no sentido como propõe Amossy (2017) envolve relações de força entre o grupo socialmente discriminado, o dos travestis, e o grupo social que não admite a divergência do sexo biológico e do nome civil que foi socialmente determinado ao ator social. Nesse sentido, o preconceito e

a discriminação emergem da negação ao direito de utilização do uso do nome social no ambiente escolar, mesmo que tal conflito pareça ter sido gerado a partir de um Projeto de Lei.

Diante dessas reflexões iniciais, o presente artigo está relacionado a um recorte dentro de um contexto específico, o direito ou não do uso do nome social por travestis e transexuais em instituições escolares do município de Vitória, abordado no Projeto de Lei 120/2011 (doravante PL 120/2011), em fevereiro de 2011, que foi apresentado a Câmara de Vereadores de Vitória. O teor do referido PL 120/2011 pretendia legislar “sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos de ensino, públicos e privados, de usar o nome civil no registro dos documentos escolares” (VITÓRIA, 2011, p.3). Essa proposta política se instaurou na Câmara Municipal de Vitória (CMV) em um momento em que a comunidade de transgêneros tinha o direito garantido ao uso do nome social, instituído pelo decreto nº 15074, da SME. Mesmo configurando um retrocesso aos direitos humanos, o projeto foi aprovado pelos membros da CMV. Quando encaminhado ao poder executivo para a sanção, foi vetado em sua totalidade pelo chefe deste poder; todavia, os vereadores votaram pela derrubada do veto do Prefeito e o Projeto 120/2011 se tornou Lei.

Nesse contexto, este artigo versa sobre uma problemática social e política, de âmbito nacional, em que há uma mobilização pelo reconhecimento pleno de ativistas transgêneros, conquistas, a exemplo das leis de identidade de gênero. Ademais, situa-se em uma polêmica problemática capixaba que tem, em sua historicidade social, a presença de uma iniciativa política que impede o direito personalíssimo da identidade de gênero. De natureza linguístico-discursiva, este estudo também se preocupa com a materialidade da complexidade discursiva a partir do reconhecimento de estruturas textuais/discursivas e sociocognitivas utilizadas no referido PL que nos permite reconhecê-lo como um discurso polêmico e ideologicamente marcado por processos de legitimação.

Dessa forma, este artigo se preocupa em identificar como o ator social, responsável pela produção do PL 120/2011, articulou estruturas discursivas pelas categorias dos modos de operação da ideologia que legitimaram seu discurso, de tal forma a conseguir adeptos a sua causa política. Essa preocupação se dá em virtude da possibilidade de existirem evidências de abuso de poder e de dominância social nas estruturas textuais/discursivas e sociocognitivas do vereador.

A metodologia utilizada na análise é qualitativa/analítica, interpretativa e explicativa com base no modo de operação da ideologia, chamado de legitimação, e nos conceitos de discurso, poder, ideologia e modelos mentais da proposta sociocognitiva de ACD. Não estamos defendendo um método de análise em ACD, porque concordamos com Van Dijk

(2016) que esse método não existe. Definido isso, nossa proposta se centra na prática analítica por um viés crítico que propõe o diálogo entre o discurso e a sociedade, passando pela cognição. O objeto de análise é o recorte de excertos da justificativa do Projeto de Lei 120/2011¹.

Para desenvolver este artigo, adotamos o seguinte procedimento teórico-analítico: após essas considerações iniciais, apresentamos a proposta sociocognitiva de Análise Crítica do Discurso em diálogo com os modos de operação da ideologia, dando ênfase aos aspectos que nos permitem relacionar a prática analítica ao discurso político; na próxima seção, desenvolvemos uma reflexão sobre a polêmica social, que envolve o grupo de transgêneros, bem como as crenças que circundam a construção e a legitimação de suas identidades na sociedade; em seguida, faremos a análise do objeto de estudo, ou seja, o PL e finalizamos com algumas considerações sobre os resultados da prática analítica desenvolvida neste artigo.

A abordagem sociocognitiva de Análise Crítica do Discurso e os Modos de Operação da Ideologia

A perspectiva crítica de discurso proposta para este artigo encontra respaldo nos trabalhos desenvolvidos por Van Dijk (2010, 2012a, 2012b, 2014, 2016) em sua abordagem sociocognitiva de ACD. Nessa proposta multidisciplinar, o estudo do discurso é visto como uma atitude da prática analítica de pesquisadores que se voltam para entender, explicar, expor e “finalmente, desafiar a desigualdade social” (2016, p. 19), procurando demonstrar como o abuso de poder e a desigualdade são reproduzidos e legitimados na sociedade.

Além de abordar problemas sociais, a ACD entende que as relações de poder são discursivas, portanto, o discurso é histórico, ideológico, é uma prática social que constitui a sociedade e a cultura. A abordagem sociocognitiva de ACD entende que é preciso pesquisar os níveis macro e micro da ordem social, a partir de um quadro teórico triangular que relaciona discurso, cognição e sociedade. Nesse sentido, o uso da linguagem, a interação verbal e a comunicação fazem parte do micronível da ordem social, enquanto o poder, as relações de dominação e abuso de poder, a desigualdade entre grupos sociais pertencem a um nível mais macro de análise. Esses níveis se inter-relacionam e suas distinções são relativas.

¹ O Projeto de Lei 120/2011 obteve veto total na ordem do dia 05/03/2013, na Câmara Municipal de Vitória (<http://www2.cmv.es.gov.br/ordemdodia/ler/4052/ordem-do-dia-05-03-2013>). Contudo, este texto, assim como outros discursos dominantes que permearam nas mídias na mesma época, fortaleceram os modelos mentais conservadores, culminando agora, em 2017, no percurso da construção deste artigo, além da eclosão dos inúmeros discursos de exclusão dos direitos adquiridos pela comunidade LGBTTT espalhados pela mídia, o que reforça ainda mais as relações de dominação e abuso de poder.

Por exemplo, um discurso homofóbico na câmara de vereadores é um discurso no micronível interacional da estrutura social na situação específica da apresentação de um Projeto de Lei, mas, ao mesmo tempo, esse discurso é parte constituinte de uma legislação que pode reproduzir a homofobia no macronível.

Interessa-nos, portanto, “preencher ‘a lacuna’ entre as abordagens micro e macro” (VAN DIJK, 2016, p. 21 – grifo do autor), sendo a noção de poder social dos grupos ou das instituições um ponto central para a ACD. O autor explica que “o abuso de poder vai se manifestar na língua onde existe a variação ou escolha, dependendo da posição ou da ideologia do falante” (VAN DIJK, 2010, p. 13). Nessa perspectiva, controlar os contextos, os sistemas e as estruturas dos textos, das falas ou da escrita é uma forma de exercitar o poder e, ao mesmo tempo, controlar a mente das pessoas pelo discurso, influenciando suas crenças e fortalecendo a dominância e a hegemonia. Por isso, Van Dijk (2012a, 2016) propõe uma abordagem que coloca a cognição como uma interface necessária que relaciona o discurso com as situações sociais e as estruturas discursivas. Nesse sentido,

o controle se aplica não só ao discurso como prática social, mas também às mentes daqueles que estão sendo controlados, isto é, seus conhecimentos, opiniões, atitudes, ideologias, como também às outras representações pessoais ou sociais (VAN DIJK, 2012b, p.18).

O discurso político proferido por um ator social é constituído a partir de seus modelos mentais² pessoais que sistematizam suas crenças sobre determinada causa. O entendimento de tal discurso dependerá de um “complexo processo de decodificação e compreensão” do que está sendo explicitado e pela construção dos modelos mentais subjetivos (experiências diárias, conhecimento) de quem recebe o discurso. Ele pode ou não ser aceito pelos leitores/ouvintes que, ao aceitá-lo, concordam com os modelos, tomando-os como verdadeiros ou “corretos”. Caso contrário, podem ser construídos “modelos alternativos da situação” embasados no “próprio conhecimento pessoal da situação corrente, bem como das avaliações e do conhecimento de grupos compartilhados” (VAN DIJK, 2012a, p. 206 – 207). Van Dijk (2012a, p.197), ao explicar o estudo da cognição política, diz se tratar das “representações mentais que as pessoas compartilham enquanto atores políticos”. Destarte, os vereadores, enquanto atores políticos, são aqueles que detêm o poder de legislar, moldando as normas da sociedade em favor dos outros atores políticos que os elegeram.

² Os modelos mentais, também chamados de modelos de situação (memória episódica), são a representação subjetiva dos eventos, ação ou situação de um discurso. Ou seja, são nossas experiências individuais, possuem natureza semântica e são multimodais (VAN DIJK, 2016, p. 26).

Considerando que o campo político é ideológico, Van Dijk (2012b) sugere uma reflexão sobre as relações entre o discurso e as ideologias políticas. Ideologia, neste artigo, é definida como “a base das representações sociais compartilhadas por um grupo social” e, nesse sentido, ela representa uma das dimensões da identidade social ou autoimagem do grupo (VAN DIJK, 2012b). Para o autor, o discurso não pode ser considerado apenas pela sua estrutura, mas, também, por contextos políticos – situações comunicativas em que se manifestam o discurso político. Estes são determinados pelos modelos mentais construídos pela interface cognitiva entre uma situação e o discurso ou texto (VAN DIJK, 2012a, p. 28).

Van Dijk afirma que “um estudo do discurso político é teórica e empiricamente relevante apenas quando as estruturas discursivas podem ser relacionadas a propriedades das estruturas e processos políticos” (VAN DIJK, 2012a, p.197-198). Tendo isso em vista, consideramos que o objeto de estudo que nos serve de análise neste artigo é relevante, uma vez que se trata de um Projeto de Lei, ou seja, um processo político. E este é um processamento discursivo, pois se dá pelo discurso que é materializado no texto do Projeto de Lei.

Van Dijk (2012a, p.198) propõe três níveis e dimensões do domínio político: i) o nível básico, que leva em conta o ator político individualizado, suas crenças, discursos e a forma como se comporta em situações políticas; ii) o nível intermediário, que considera o individual levando em consideração as representações partilhadas por grupos e instituições a que pertence; iii) o nível mais alto, que, baseado no intermediário, constitui-se por sistemas políticos abstratos e suas representações abstratas, ordens de discurso e processos sociopolítico, cultural e histórico.

Para exemplificar, pensemos em um vereador que, ao propor um Projeto de Lei, fã-lo a partir de suas crenças pessoais, naquilo que, sob sua ótica, acredita que seja o certo a se fazer. Ao mesmo tempo, é um vereador eleito por um grupo e deve acreditar que o que está propondo seja útil para a comunidade que representa. Por fim, precisa se adequar ao sistema político ao qual está filiado, ponderando as normas e os processos políticos que exigem a proposição de uma lei em uma sociedade democrática.

De acordo com Van Dijk (2012a, p. 199), o discurso e a política podem ser relacionados, levando em consideração os três níveis distinguidos de duas maneiras:

- (a) em um nível sociopolítico de descrição, processos e estruturas políticas são constituídos por eventos, interações e discursos situados de atores políticos em contextos políticos, e (b) em um nível sociocognitivo de descrição, representações políticas compartilhadas

são relacionadas a representações individuais desses discursos, interações e contextos. Em outras palavras, a cognição política serve como interface teórica indispensável entre as dimensões pessoal e coletiva da política e do discurso político (VAN DIJK, 2012a, p. 199).

Optamos, portanto, em trabalhar com a tríade (discurso, cognição e sociedade) tomando como ponto de partida a ideologia para chegarmos ao reconhecimento de como ela se manifesta nos discursos e, conseqüentemente, como os discursos estão relacionados não só ao aspecto cognitivo, mas também ao social. Para tanto, entendemos que o conceito de ideologia proposto pela abordagem sociocognitiva de ACD dialoga com os modos de operação da ideologia de Thompson (2011), uma vez que o olhar cognitivo, social e discursivo sobre essa noção de ideologia nos leva a considerar que ela se estrutura cognitivamente e socialmente, a partir de um esquema social “que consiste em um número de categorias que representam cognitivamente a maior dimensão social dos grupos” (VAN DIJK, 2012b, p. 19).

A ideologia, para Thompson (2011), é uma forma de controle social, pela qual construímos e mantemos relações de poder na sociedade. Por isso, estudar a ideologia é pensar nas maneiras como o sentido serve, em circunstâncias específicas, para estabelecer e sustentar essas relações de poder e, portanto, muitas vezes, de dominação. Como controle social de um grupo sobre o outro, embora as ideologias sejam adquiridas de modo individual, elas são reproduzidas socialmente por meio das práticas sociais e, principalmente, pelos discursos de um grupo.

Nessa perspectiva, o autor apresenta uma maneira didática de compreender os modos de operação da ideologia a partir de cinco modos gerais, a saber: legitimação, dissimulação, unificação, fragmentação e reificação. Assim, Thompson (2011) demonstra como a ideologia pode operar, isto é, como o sentido pode servir para estabelecer e sustentar relações assimétricas de poder, e os correlaciona, ainda, a estratégias de construção simbólica. No quadro, abaixo, apresentamos apenas o modo de operação de ideologia Legitimação e suas estratégias, considerando que, para a proposta de investigação deste artigo, ela é suficiente para atingir o objetivo de identificar e interpretar como são operadas as estratégias de legitimação no texto de justificativa do Projeto de Lei 120/2011. Segue, portanto, o recorte que fizemos:

Modos Gerais	Algumas Estratégias Típicas de Construção Simbólica
<i>Legitimação</i>	<i>Racionalização</i> : uma cadeia de raciocínio que procura defender, ou

Relações de dominação podem ser estabelecidas e sustentadas como legítimas.	justificar, um conjunto de relações, ou instituições sociais, e com isso persuadir uma audiência.
	<i>Universalização</i> : interesses individuais são apresentados como interesses coletivos.
	<i>Narrativização</i> : exigências de legitimação inseridas em histórias do passado que legitimam o presente.

Quadro 1: Modos de operação da ideologia. Fonte: Thompson (2011, p. 81-83). Dados adaptados.

Pretendemos utilizar como categoria de análise o modo de ideologia Legitimação procurando dialogar com o campo do nosso objeto de análise neste artigo, ou seja, o campo político, a partir de uma visão discursiva, cognitiva e social. Portanto, na *legitimação*, as formas simbólicas são representadas como justas e dignas de apoio, isto é, como legítimas. Segundo Silva e Veríssimo (2009), a legitimação é um modo de operação da ideologia utilizada para que o político, em seu discurso, consiga legitimar e sustentar sua ideologia partidária, valendo-se de ações legítimas que são pertinentes ao lugar ocupado por ele, mas conquistado pelo voto e pela confiança do povo. Portanto, propor um Projeto de Lei é uma ação legítima para o cargo que ele ocupa, mas ao apresentar esse PL, ele precisa conquistar a confiança da população com argumentos que possam validar a autenticidade e a veracidade de sua proposta como altamente importante para a sociedade.

O modo de *legitimação* da ideologia se constitui de três estratégias fundamentais: a *racionalização*, a *universalização* e a *narrativação*.

A *racionalização* define-se por uma estratégia de construção simbólica exposta por quem a consente, de modo que se apresente organizada na forma de uma cadeia de raciocínio. Segundo Silva e Veríssimo (2009), ao justificar o conjunto de ideias que sustenta sua tese no discurso, o político precisa persuadir o público ouvinte de que suas convicções, suas crenças e, portanto, seu PL merece receber apoio.

Na *universalização* interesses específicos são apresentados como interesses gerais. Essa estratégia, segundo Silva e Veríssimo (2009), está presente na maneira como o político defende seus interesses, apresentando-os como intrínsecos a todos e permitindo a adesão daqueles que, ainda não convencidos da essência desses interesses, possam ser persuadidos.

A *narrativação* consiste no uso de exigências de legitimação inseridas em histórias do passado que legitimam o presente. Essa estratégia se aplica quando o político retrata o mundo conforme a sua visão e assim sustenta suas convicções, buscando fortalecer ideologias.

Tais pressupostos teóricos são extremamente importantes para a análise do objeto de estudo escolhido para este artigo, visto que foi possível perscrutar na materialidade textual as marcas linguísticas que atestam um discurso ideológico capaz de demonstrar e incentivar relações de desigualdade social, dominação e poder na sociedade. Essas marcas reforçam

estereótipos e negligenciam, senão violam, o direito personalíssimo da identidade de gênero e do direito ao uso do nome social. Entendemos com Van Dijk (2012a) que o abuso de poder por um grupo social ocorre por meio da dominação e funciona por processos sociocognitivos, porque está relacionado à manipulação das mentes dos indivíduos na sociedade. A definição de abuso de poder é “pedra de toque” para a proposta do autor que apresenta princípios para se realizar análises que possam realmente ser consideradas de cunho discursivo e crítico (VAN DIJK, 2012a, p. 15).

Aliando os aspectos teóricos discutidos neste artigo, no próximo tópico, daremos ênfase à questão da sexualidade, já que, na contemporaneidade, a afirmação das identidades de gênero social, não desconsiderando os avanços, as conquistas políticas, sociais e jurídicas, ainda passa por uma grande discussão sobre a normalização, a articulação para a garantia de direitos civis, a sujeição, e o direito identitário que acaba por criar situações de exclusão, rejeição e de sujeição sobre questões que envolvem a sexualidade.

A relação de poder na tentativa de deslegitimação do transgênero

O “trans”, do latim “do outro lado”, constrói na palavra “transgênero” a ideia de “do outro lado do gênero”. Tal termo compreende não só, mas pertinentemente em nossas pesquisas os transexuais, aqueles que não se identificam com seu gênero biológico de nascimento, mas também as travestis, grupo que se expressa de forma identitária ao gênero feminino. Esses grupos sociais minoritários lutam por visibilidade e conquistaram, mesmo diante dos discursos contrários, o direito ao uso do nome social “no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional”, conforme determina o Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, assinado pela então Presidenta da República, Dilma Rousseff.

A luta dos transgêneros vai além do direito ao uso do nome social. Por se encontrarem à margem da sociedade, reivindicam o direito à dignidade por meio do fim da exclusão social, da possibilidade de entrada no mercado formal de trabalho, do acesso à educação, dentre outras bandeiras. Para isso, é preciso o combate à violação de seus direitos e à preservação da própria integridade física, visto que o Brasil atualmente lidera o ranking de violência contra os transgêneros. Esse quadro de exclusão tem sido noticiado em diversos meios de mídia, inclusive no Estadão, em sua página de Economia & Negócios (matéria de 10/04/2017) em que se denunciam as dificuldades de inclusão dos transgêneros no mercado de trabalho. Portanto, a garantia legal ao uso do nome social foi apenas um passo ainda muito curto com relação às suas necessidades econômicas, políticas, sociais e culturais.

A comunidade de transgêneros sofre com os discursos discriminatórios oriundos de práticas sociais que só reconhecem e legitimam a identidade de gênero quando o gênero está associado somente ao sexo biológico³. De maneira binária (masculino e feminino), a questão do gênero, além de fragmentar a sociedade em duas distintas categorias, ainda, discursivamente, pretere a categoria feminina em detrimento da masculina. Para Butler (2000), o gênero, seja ele masculino ou feminino, é compreendido pela ação performática oriunda das normas regulamentadas socialmente. Isso induz o próprio transgênero, que desvirtua a norma social dominante, a buscar seus direitos por meio de uma tentativa de enquadramento performando-se novamente agora dentro do quadro normatizador, como a busca de direitos iguais, respeito social e condições indiscriminatórias. Nessa tentativa, o dominador rejeita o projeto de normalização do transgênero e luta pela sua permanência no campo parnasiano do grotesco.

As relações sociais se concretizam na interação entre os sujeitos ao proferirem seus discursos. Segundo Magalhães (2011), o discurso é entendido como linguagem em uso, uma prática social contextualizada que produz ação e representação. Dessa forma, os discursos, quando constroem sentidos, permitem que possamos nos identificar e construir identidades.

Moita Lopes (2002, p. 31) traz à baila a discussão de que o processo de configuração da identidade está intrinsecamente ligado à construção do significado oferecido pelos participantes em circunstâncias sócio-históricas situadas. Destarte, o discurso se configura como uma construção social na qual os participantes implicados atuam no mundo por intermédio da linguagem e, também com ela, constrói uma realidade social sobre o que são e como são.

É por meio dos discursos circulantes que se têm disseminado as formas simbólicas valorizantes do mundo masculino como práticas mais voltadas para a dominação. Discursivamente são delineadas as identidades de gêneros, pontuando sociocognitivamente o que é se mostrar feminino e o que é se mostrar masculino. Lakoff (2010, p.17) ainda ressalta que há uma “linguagem das mulheres”, que acaba por submergir “a identidade pessoal da mulher, por negar a ela os meios de expressar-se fortemente” e que “[...] este fenômeno parece especialmente claro do ponto de vista linguístico”.

A fragmentação e a preferência de gênero são expressivamente visíveis e comprovadas em nossas pesquisas sobre violência de gênero e discurso jurídico (AUTOR, 2014); (AUTOR; NATALE, 2015); (AUTOR; CUNHA, 2016); (AUTOR; CUNHA, 2017). Nelas,

³ Para Butler (2000), a problemática social que promove a exclusão está na limitação biológica que ordena compulsoriamente uma coerência heterossexual entre o sexo, o gênero e a prática do desejo.

apresentaram-se evidências linguísticas machistas presentes nas escolhas lexicais dos textos de processos judiciais de violência contra a mulher. Acreditamos que análise análoga pode ser aplicada ao tratamento dado por meio de construções de projetos de lei, como o 120/2011, destinados ao grupo de transgêneros. Esses discursos são construídos não só pela tentativa de polir a representatividade por meio do nome social desse grupo, mas também por entender que o entrecruzamento do universo feminino ao masculino em ambas situações enfraquece a preferência de gênero dominante.

Foucault (1984), em sua entrevista intitulada “sexo, poder e a política da identidade”, já dava indícios de que a ferramenta “resistência”, predominantemente utilizada pelo grupo oprimido na relação de poder, poderia ser ultrapassada. O que ocorre nesta relação entre o grupo conservador e os transgêneros, exemplificado pelo Projeto de Lei 120/2011, é a inversão da negação como objeto de resistência do grupo dominante, por compreender que o uso do nome social se trata de uma afronta a sua hegemonia e uma tentativa de retirada de poder.

No caso do Projeto de Lei 120/2011, os receptores desse discurso são influenciados pelas estruturas textuais e discursivas em um processo cognitivo de interpretação. Aliados a fatores históricos e contextuais de cada receptor, o discurso promove a elaboração do modelo mental sobre as relações de gênero que concernem ao nome social. Se esse modelo produzido discursivamente for aceito pelo receptor, este passará a reproduzi-lo socialmente, o que corroboraria com a consideração de aceitação de Van Dijk (2012a) quanto à relação do discurso enquanto meio em comum dos grupos sociais. Assim, se as estruturas discursivas e textuais do referido Projeto de Lei possuem estratégias discursivas que discriminam, então será socialmente reproduzido um modelo discriminatório de relações de gêneros sociais.

Política e nome social: estratégias de legitimação das relações de (abuso de) poder e ideologias no Projeto de Lei

Vale ressaltar que, conforme a perspectiva teórica a que nos filiamos neste artigo, por meio dos nossos conhecimentos compartilhados, entre eles o linguístico, o discursivo, o cognitivo e o social, buscamos o entendimento de um determinado evento comunicativo pela negociação. Isto é, ler um texto é uma “prática discursiva que resulta de processos constantes de compreensão, interpretação, inferências, atribuições de sentidos e valores, ou seja, das nossas performances cognitivas” (FALCONE, 2012, p. 166). É dessa forma que o modelo

mental de determinado evento se elabora, tendo a cognição como interface entre a sociedade e as realizações discursivas.

Ao iniciarmos a análise da justificativa do Projeto de Lei 120/2011, optamos pela retomada de trechos do referido projeto para facilitar o acompanhamento de nossa análise. Destacamos os excertos nos quais pudemos categorizar as evidências de estratégias de legitimação que contribuem para o abuso de poder e dominância social, conforme os Modos de Operação da Ideologia de Thompson (1999), em consonância com a proposta sociocognitiva de estudos críticos do discurso de Van Dijk. Passamos, então, ao recorte do primeiro trecho:

Trecho 1:

“Apresento para apreciação dos senhores vereadores, projeto que externa minha preocupação com a matéria veiculada no jornal A Gazeta, edição 27/05/2011, que dá publicidade a possibilidade aos alunos da rede municipal de ensino de usarem em sala de aula o nome social”. (sic)

Ao iniciar a justificativa, o vereador e autor do Projeto, enquanto ator social que tem acesso e autoridade para se pronunciar nesse acontecimento, utiliza o modo verbal no indicativo e se apresenta em primeira pessoa do singular: “*Apresento*”, definindo-se como eu-mesmo da enunciação. Essa estratégia de “racionalização”, em que o vereador constrói uma cadeia de raciocínio, cognitivamente aciona a figura do ator social que possui características socialmente apreciadas pelo grupo de vereadores. Depreendemos que, nesse momento, do processo “performático cognitivo” as ações de compreensão, interpretação, inferências e atribuições de sentidos das estruturas linguísticas e discursivas que seguem estão favoráveis à aceitação das ideias expostas no projeto. Essa organização esquemática possui uma base sociocognitiva que Van Dijk (2012a) denomina como abuso de poder, pois é capaz de controlar a mente e as ações dos indivíduos.

Acompanhando a cadeia de raciocínio do vereador, percebemos a utilização da estratégia de “eufemização”, que tem por objetivo criar, suavizar e sustentar ações para estimular uma valorização positiva dos interesses apresentados, desviando a atenção do interlocutor/ouvinte do interesse real. Isso pode ser comprovado na sentença “[...] **externo minha preocupação**[...]”. Nela, o vereador mais uma vez marca a importância de quem está falando, ao utilizar o verbo em 1ª pessoa acompanhado do pronome possessivo “minha”, e escolher o substantivo “preocupação” como estratégia para suavizar e desviar a atenção do leitor de seu real interesse e demonstrar sua apreensão, desejo de prevenção. O leitor/ouvinte, ao se apropriar desse léxico, passa a elaborar e/ou reelaborar a imagem desse ator individual (eu-mesmo), enquadrando-o como representante do povo e atento às decisões sociais, além de

apreensivo com os seus impactos. Dessa forma, o efetivo objetivo desse ator social que, como veremos no decorrer da análise, é reproduzir os interesses de sua ideologia, seja ela de cunho *pseudo* moralizante ou de ordem religiosa, passa a não ser percebido e é internalizado no modelo mental de seu leitor. Para o caso do público de “vereadores”, que ali participam do evento, há ainda uma instância cognitiva maior de manipulação, uma vez que esse uso reativa nesse grupo a sua real função social que, constitucionalmente, é a de se preocupar com o bem comum. Portanto, os atores sociais representantes da classe de vereadores por possuírem constitucionalmente a mesma função social do eu-mesmo que enuncia, tendem a se apropriar da mesma preocupação e, portanto, valorizar a mesma ideologia.

Outra evidência de abuso de poder e dominância social pode ser notada no fragmento do trecho, no qual uma matéria do jornal é citada - “[...] **a matéria veiculada no jornal A Gazeta, edição 27/05/2011[...]**” - o ator social também utiliza a “racionalização”, ao resgatar em seu discurso um fato midiático situado e datado como estratégia para manipular o outro de que suas convicções, as quais posteriormente serão apresentadas, são legítimas e dignas de verdade, porque encontram respaldo na voz de outro grupo da elite simbólica, ou seja da instituição jornalística.

Nesse momento, os ouvintes recorrem à memória social e mobilizam seus modelos mentais sobre o Jornal citado, associando-o a um recurso midiático de grande circulação e audiência, fator esse que fornecerá credibilidade às estruturas argumentativas utilizadas pelo vereador na defesa de argumentos para o seu projeto.

O modo de “reificação”, pela estratégia de “nominalização/passivização”, também se faz presente nesse discurso. Como apresentado anteriormente a “nominalização/passivização” são recursos gramaticais e sintáticos que concentram a atenção do ouvinte ou leitor em certos temas, prejudicando outros, além de tirar o sujeito da situação e representá-la como acontecimentos que ocorrerem na ausência deste, como segue no fragmento do trecho “[...] **que dá publicidade a possibilidade aos alunos da rede municipal de ensino de usarem em sala de aula o nome social**” (*sic*). A ação de “dar publicidade” é a preocupação visível do autor da proposta. Percebe-se que, ao relacionar sua preocupação com a publicidade, isto é, ao alcance da audiência da referida notícia, ele teme pela perda e controle do poder, isto é, a preocupação do autor do Projeto está na possibilidade dos receptores do referido Jornal elaborarem modelos mentais de contrapoder. Vale ressaltar que este vereador possui uma forte ideologia dominante evangélica⁴, e assim como apresentado na tabela 2, alguns vereadores também

⁴ O ex-vereador Esmael, hoje Deputado Estadual, deixa claro em seus discursos encontrados na sua página oficial (www.esmael.com.br) a sua forte ideologia religiosa.

assumem publicamente essa ideologia. Depreendemos, então, que, ao sinalizar na ação “dar publicidade” à possibilidade do enfraquecimento do poder e da ideologia dominante evangélica, ele cognitivamente alerta a memória social do grupo de vereadores de mesma ideologia. Nesse momento, esse ator social fortalece e procura validar a sua ideologia dominante evangélica, que historicamente se opõe a qualquer causa social em relação aos transgêneros.

Trecho 2:

“Estamos falando de possibilitar as crianças a partir dos 7 anos, que ainda estão formando o caráter e suas convicções morais e religiosas (construindo sua identidade), de utilizar o nome social”. (sic)

Neste trecho é importante destacar a maneira como o ator social se posiciona, isto é, não é mais o eu-mesmo sozinho que está falando, mas o grupo que ele quer atingir, por isso o uso da primeira pessoa do plural rogando adesão da voz coletiva. Para tanto, ele se utiliza da “legitimação” pela “universalização” e a “narrativização”. A “universalização” é uma estratégia utilizada pelo político para defender seus interesses, apresentando-os como interesse de todos que pertencem ao mesmo grupo: *“Estamos falando[...]”*.

Já a “narrativização” é a estratégia com a qual o político retrata o mundo de sua ótica e, assim, justifica e sustenta suas ideologias, fato que pode ser observado no fragmento textual *“[...]que ainda estão formando o caráter e suas convicções morais e religiosas [...]”*, aqui ele aciona no outro a responsabilidade de construção educativa e religiosa das crianças, ou seja, daquelas que “ainda” não possuem uma identidade formada e, principalmente, não são responsáveis por suas escolhas identitárias. Por isso, o uso do advérbio modaliza o sentido temporal na estrutura adjetiva explicativa que é antecedida pela modalização do verbo “possibilitar”, imprimindo ao discurso um caráter fortemente argumentativo que descreve o dever de responsabilidade caso o ato em questão seja realizado. Tal estratégia é consistente do ponto de vista argumentativo, porque atua de forma incisiva sobre o outro e sobre o que se quer aprovar. Nessa perspectiva, seria impossível desconsiderar a força argumentativa do trecho com a utilização da oração adjetiva explicativa que, se retirado, poderia camuflar o argumento mais importante e incisivo utilizado no texto.

Além disso, como estratégia argumentativa que enfatiza as diferenças, ou seja, cria uma espécie de divisão entre pessoas e grupos, temos, ainda, a “diferenciação”. O objetivo é desunir e impedir os grupos de se polarizarem, de maneira que constituam barreiras para as relações existentes no exercício de poder. Essa estratégia se concretiza no fragmento do trecho analisado *“[...]de possibilitar as crianças a partir dos 7 anos [...]”*. O vereador fragmenta o grupo minoritário e, estrategicamente utiliza-se da categoria infantil, classe de

indivíduos que promove alta sensibilização e comoção social. Usar o verbo “possibilitar” na voz coletiva, já que “estamos falando de possibilitar”, é imprimir a todos a responsabilidade pelo que ali será decidido. Junta-se ao argumento a força da indicação do público-alvo, “crianças” e a faixa etária.

Trecho 3:

Inúmeros questionamentos surgem naturalmente: se a utilização do nome social for uma pressão do meio e não uma decisão pessoal? E se criança desistir de utilizar o nome social e sofrer preconceito por isso? E se os pais do aluno entregarem requerimento pela utilização do nome social sem o seu consentimento? Existe algum acompanhamento psicológico a partir da escolha do nome social?

No trecho apresentado, identificamos a estratégia de “expurgo do outro”, que pertence ao modo de operação de ideologia “fragmentação”. A “fragmentação”, vem de encontro à Unificação. Os políticos utilizam essa estratégia para segmentar os indivíduos e grupos ao invés de unificá-los coletivamente, criando dessa maneira um desafio para os grupos dominantes, ou direcionando forças potenciais para tirar poder de quem pode considerar como perigoso ou ameaçador. A estratégia de “expurgo do outro”, constitui-se na criação de um inimigo, seja interno ou externo, considerado perigoso e ameaçador nas relações de dominação. O vereador, em seu discurso argumentativo, apresenta uma série de orações interrogativas, por meio das quais apresenta os argumentos contrários. Assim, a estratégia de enumeração está acompanhada de outra força argumentativa que encontra no quantificador a motivação para reforçar não só a quantidade, mas, principalmente, o modo, “***inúmeros questionamentos surgem naturalmente***”. Assim, esses argumentos são apresentados no texto pelo recurso da conjunção aditiva, cuja função é somar esses argumentos, acompanhado de orações subordinadas condicionais que contrapõem ideias antagônicas: na primeira oração interrogativa, “[...] ***e se a utilização do nome social for uma pressão do meio e não uma decisão pessoal?***”. Com esse recurso, contrapõe-se uma tomada de decisão social em detrimento de uma decisão pessoal. Nesse argumento, o vereador procura enfatizar a necessidade de a decisão partir diretamente do sujeito que vai usar o nome social e, portanto, ao reforçar essa possibilidade, ele investe na tese anterior: de que a criança, na faixa etária de 7 anos, não tem uma identidade consolidada (caráter, formação moral e religiosa) que possa garantir a escolha do uso do nome social.

O segundo questionamento, também introduzido pela conjunção aditiva e pela relação de condição, contrapõe dois posicionamentos que se complementam, ou seja, por ser criança e ainda não ter uma identidade consolidada, ela pode deixar de querer fazer uso do nome social e sofrer preconceito por sua decisão. O terceiro questionamento tem a mesma estrutura inicial do anterior, no entanto, o que se coloca em jogo é a decisão dos pais para a permissão do uso

do nome social sem que o maior interessado tome conhecimento ou informe se é favorável, ***“E se os pais do aluno entregar requerimento pela utilização do nome social sem o seu consentimento?”***, numa clara alusão a um suposto abuso de autoridade dos pais que detêm a responsabilidade pelos atos de seus filhos menores de dezoito anos.

O questionamento final desse parágrafo enumerativo muda a estrutura de condição e assume o uso do verbo “existir”, ***“Existe algum acompanhamento psicológico a partir da escolha do nome social?”*** (*grifos nossos*), para direcionar a dúvida ao âmbito maior de uma política pública que garanta acompanhamento psicológico, fato que já é comum em outros estados, nos quais há centros de referência onde são oferecidos acompanhamento jurídico, psicológico e de serviço social gratuito, além de projetos que articulam e fortalecem a rede de proteção desses atores sociais.

Com essas formas simbólicas, o público é persuadido e convencido de que essas construções são dignas de apoio e mesmo de reflexão, uma vez que questiona argumentativamente no sentido de enfraquecer e colocar em dúvida a ideologia do grupo de vereadores que poderia se posicionar contra o Projeto de Lei proposto.

Trecho 4:

“Meu entendimento é que a diversidade sexual, dentro do espaço escolar, deve ser abordada de forma mais democrática, envolvendo, por exemplo, os pais, alunos, entidades organizadas, aqui incluídas as lideranças religiosas”.

Neste trecho, o ator social assume novamente o posicionamento de eu-mesmo, responsável por enunciar a partir do pronome possessivo de primeira pessoa. Nesse momento, o vereador investe no seu argumento mais forte. Em ***“Meu entendimento é que a diversidade sexual, dentro do espaço escolar, deve ser abordada de forma mais democrática”***, ele se lança em uma posição de reconhecimento da diversidade sexual e de sua discussão no espaço escolar, e ao mesmo tempo investe no estado democrático de direito e, portanto, na democracia para essa discussão. Entretanto, a estratégia é de negação, de uma concessão aparente, já que, embora reconheça a importância da questão, transfere a necessidade de discussão para outro âmbito que passa, inclusive, pelas instituições religiosas.

Assim, esse ator social utiliza a “unificação”, no sentido de estabelecer certa noção de unidade, que consiste na busca de relação entre indivíduos e objetiva uma identidade coletiva, independentemente das diferenças e divisões que possam separá-los. Essa estratégia aparece no fragmento textual por meio da “standardização”, também conhecida como “padronização”, que é utilizada pelos políticos com o propósito de troca simbólica na busca de uma linguagem padrão nacional. O político procura unir os grupos sociais sem, contudo,

deixar o seu grupo e sua ideologia de fora, “[...], *por exemplo, os pais, alunos, entidades organizadas, aqui incluídas as lideranças religiosas*”. Essa unificação passa a ser digna de verdade dada a força política da linguagem e o entendimento universal da expressão “[...] **de forma mais democrática**”. O termo “democrático” unifica, legitima e busca configurar de maneira simbólica que todos os grupos sociais possuem o direito de participar das discussões sobre a diversidade sexual no espaço escolar.

Nesse sentido, a “unificação” é utilizada como estratégia de apresentação de uma solução, ainda que não explicitamente, construída como sendo um benefício para o coletivo. No entanto, podemos depreender que o único objetivo é incluir as entidades religiosas nas decisões sobre a diversidade sexual, procurando, assim, inserir capciosamente no âmbito educacional a dominância ideológica religiosa, desconsiderando que o Estado é laico.

Trecho 5:

“Recentemente o próprio MEC suspendeu a elaboração do Projeto Escola sem Homofobia, em razão dos impactos com sua implementação”.

No trecho 5, o vereador constrói uma narrativa com marcas de ironia. A ironia é uma estratégia do Modo de Operação “dissimulação”, que é utilizada para disfarçar acusações, de dizer algo de maneira aparentemente mais leve do que se dizer diretamente ou frente a frente. Tal estratégia é revelada no fragmento: “*Recentemente o próprio MEC suspendeu[...]*” (*grifo nosso*). “Ao citar o discurso do outro, há a utilização de um reforço de legitimidade para os argumentos do vereador, já que o MEC é uma voz de autoridade no âmbito educacional e, nesse caso, ao enfatizar que “o próprio” órgão institucional tomou uma decisão de suspender a elaboração de um projeto significativo para a discussão em questão, Projeto Escola sem Homofobia, o vereador reforça e valida seus argumentos apresentados no trecho anterior dando a eles maior credibilidade. Assim, ao utilizar o advérbio “recentemente”, ele marca um tempo bem próximo ao que está situado o acontecimento e busca desestabilizar as convicções políticas dos grupos favoráveis às iniciativas do Ministério da Educação quanto ao tratamento dado ao problema da homofobia. Nesse sentido, o vereador constrói simbolicamente uma apresentação negativa do órgão educacional e reforça sua apresentação positiva, bem como suas convicções ideológicas sobre a necessidade de uma revisão sobre o direito do uso do nome social no âmbito escolar.

Mantendo a ordem da análise, apresentamos, a seguir, o sexto trecho seguido da análise.

Trecho 6:

“Assim, espero que a referida propositura seja aprovada pelos Nobres Edis”.

Nesse trecho final, o marcador discursivo “**Assim[...]**”, assume a função conclusiva e introduz pela estratégia de “racionalização” a cadeia de raciocínio da sentença de encerramento da justificativa do projeto proposto pelo vereador, que segue precedido pelo verbo modalizador “[...]**espero[...]**”, que racionalmente é uma forma simbólica de apelo à força, dado ao processo de uma conclusão indutiva logo apresentada “[...]**que a referida propositura seja aprovada pelos Nobres Edis**”. A cadeia de raciocínio construída pelo autor do Projeto poderia ser substituída por uma sentença logicamente equivalente a: “Os que aprovarem essa proposição, estão ao meu favor. E os que não estão ao meu favor estão contra mim”. Para entendermos a intensidade da forma simbólica do apelo à força, faz-se necessário ressaltar que o referido vereador, na data da apresentação da proposta do Projeto de Lei 120/2011, estava em seu segundo mandato e na posterior eleição assumiu o cargo de Deputado Estadual. Infere-se, dessa forma, que o vereador possuía grande poder e influência política.

Encerrando o interpretativo do trecho 6, não poderíamos deixar de comentar o estilo jurista utilizado pelo vereador na expressão latina “[...]**Nobres Edis**”, que caracteriza o pejorativo “juridiquês” e não uma necessidade técnica do jargão profissional de nomear algo específico não contemplado pela linguagem ordinária. Nesse sentido, infere-se que emprego do vocábulo de difícil compreensão possui a finalidade de elitizar a linguagem legislativa e segregar poder (COLARES, 2010).

O último trecho analisado trata-se da assinatura e a marca simbólica do vereador. A assinatura ocupa 1/6 da folha do documento jurídico, do qual consta a justificativa, registrada de forma inclinada na diagonal, iniciando da esquerda para a direita. Logo abaixo da assinatura do autor do projeto, segue o logotipo pessoal.

Trecho 7:



“Vereador Esmael – Deus é nossa força”.

O *slogan* do vereador se apresenta como forma simbólica justa e digna de apoio. A estratégia de operação ideológica utilizada é a da “universalização”, na qual acordos

institucionais que servem aos interesses de alguns indivíduos são apresentados como se fossem de interesse de todos. Prova disso é a expressão “Deus é nossa força”, que universaliza a ideologia religiosa por meio do pronome possessivo na primeira pessoa do plural “*nossa*”. Uma das formas de se assegurar temporariamente a hegemonia consiste em disseminar uma perspectiva de mundo particular como se fosse a única possível, legítima e aceitável. A hegemonia na CMV é legitimada pela forte ideologia religiosa evangélica. Como consta de outro recorte quanto à observação de campo, metodologia já referenciada nesta pesquisa.

Conclusão

O presente artigo tratou de analisar a existência nas estruturas textuais/discursivas e sociocognitivas do Projeto de Lei 120/2011, de evidências de legitimação que apontam para relações de abuso de poder e de dominância, bem como discutir se essas evidências colaboram para a construção de modelos mentais preferidos de discriminação do gênero social.

A relação de forças entre masculino e feminino tem despertado várias problemáticas sociais, para além do machismo e do feminismo. Encontra-se, nesse conjunto, a comunidade dos transgêneros, que luta para garantir não só um lugar na sociedade, mas, além disso, os transgêneros esforçam-se para terem o direito ao usar o nome social. A garantia desse direito constitui a legitimação de uma identidade, isto é, de serem socialmente aceitos pelo modo que desejam ser reconhecidos.

Os discursos de cunho discriminatório têm colaborado para que a comunidade de transgêneros não alcance suas causas sociais e continue sofrendo pela falta de direito às diferenças de gêneros. Como observado nesta pesquisa, historicamente, a prática discursiva que é socialmente disseminada contribui para a construção de ideologias que determinam modos de comportamento dicotômicos segregando os atores sociais em subgrupos com padrões sociais pré-definidos: aqueles padrões que remetem ao comportamento masculino e aqueles referentes ao comportamento feminino. Os que fogem a esses padrões acabam por estarem à margem da sociedade.

A realidade social sobre quem somos e sobre como somos é construída pela linguagem em uso. Práticas sociais discursivas imbuídas de estratégias de abuso de poder e dominação social, que violam do direito à diferença de gênero, colaboram para a produção e reprodução de ideologias dominantes, uma vez que propiciam condições para que o modelo mental dos receptores dessas práticas que seja manipulado. Observamos, após a análise desenvolvida

neste artigo, que o Projeto de Lei 120/2011, nosso objeto de estudo, encontra-se no rol dessas práticas sociais.

Os resultados de nosso estudo nos permitiram apontar evidências de sentidos mobilizados por formas representativas que servem para sustentar as relações de abuso de poder e de dominação social, isto é, por estratégias de construção simbólica atuam em distintos modos de operação da ideologia entre eles a Legitimação. Observamos que o modo *Legitimação*, constituído pelas estratégias de *Racionalização*, *Narrativização* e *Universalização*, apresentou-se como evidências expressivamente de abuso de poder e dominância social. Entendemos que instaurar a legitimidade é fazer com que uma verdade (a do grupo dominante) se solidifique como a verdade, ou ainda como um modelo cognitivo predominante.

Esta pesquisa, ao apresentar evidências de legitimação por vezes ocultas de relações de poder e de dominação social na justificativa das estruturas discursivas do Projeto de Lei 120/2011 que marginalizam e discriminam o grupo de transgêneros, alerta que essas evidências podem manipular o processo performático cognitivo dos receptores do texto, de tal forma que os interlocutores passem a elaborar um modelo mental intolerante sobre o grupo minoritário. Apontamos, ainda, uma consequência mais grave, isto é, os receptores podem reproduzir esse modelo mental em outros grupos sociais e, se esse grupo social não possuir um modelo mental de contrapoder, passaremos a uma instância maior de discriminação social. Constituem, portanto, como uma reprodução discriminatória exponencial.

Assim, pretendemos com este artigo lançar um olhar crítico acerca dos discursos imbuídos de relações quase sempre ocultas de abuso de poder e dominação social, que colaboram para a produção e reprodução de modelos mentais e desfavorecem as causas dos grupos minoritários e marginalizados da na sociedade.

Referências

AMOSSY, R. *Apologia da polêmica*. Trad. Mônica Magalhães Cavalcante et. all. São Paulo: Contexto, 2017.

BENEDETTI, M. *Toda feita: o corpo e o gênero das travestis*. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

BUTLER, J. Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do “sexo”. In: LOURO, G. L. (Org). *O corpo educado: pedagogias da sexualidade*. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 151-172.

FOUCAULT, M. *A ordem do discurso*. Aula inaugural no College de France, pronunciada em 2 dez. 1970. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. Edições Loyola, São Paulo, 2004.

_____. “Michel Foucault, an interview: sex, power and the politics of identity”. *The advocate*, Los Angeles, n. 400, 7 de agosto de 1984, pp. 26-30 e 58. Entrevista concedida a B. Gallagher e A. Wilson, Toronto, junho de 1982; trad. F. Durant-Bogaert). Esta entrevista estava destinada à revista canadense *Body politic*.

NATALE, R. *A representação social da violência de gênero contra a mulher no Espírito Santo*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Linguística. Universidade Federal do Espírito Santo. 2015. 175p.

THOMPSON, J. B. *Ideologia e Cultura Moderna: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa*. 3º edição, Petrópolis: Editora Vozes, 2011.

TOMAZI, M. M. Quadrinhos e contexto - Tolerância social à violência contra as mulheres: discurso, ideologia e contexto. In: LINS, Maria da Penha P.; CAPISTRANO Jr., R. (Org.). *Quadrinhos sob diferentes olhares teóricos*. 1ed. Vitória: PPGEL-UFES, 2014, v. 1, p. 187-205.

TOMAZI, M. M.; NATALE, R. [Des]caminhos da violência de gênero no Brasil: discurso, mídia e representação social. In: SILVA, Denise Helena Garcia da; PARDO, M. L. (Org.). *Passado, presente e futuro, dos Estudos do Discurso na América Latina*. 1ed. Brasília: Universidade de Brasília, 2015, v. 1, p. 136-155.

TOMAZI, M. M.; CUNHA, G. X. O papel da polarização discursiva no processo de negociação de faces em processo judicial de violência contra a mulher. In.: *Linguagem e Direito: perspectivas teóricas e práticas*. PINTO, R.; CABRAL, A. L. T.; RODRIGUES, Maria das Graças Soares (orgs.). São Paulo: Contexto, 2016, p. 145-164.

TOMAZI, M. M.; CUNHA, G. X. A cortesia no contexto da violência contra a mulher: o papel da linguagem na (des)construção da face agredida. In.: *Descortesia e Cortesia: expressão de culturas*. CABRAL, A. L. T.; SEARA, I. R.; GUARANHA, M. F. (Orgs.). São Paulo: Cortez, 2017, p. 175-207.

TRANSGÊNERO, transexual, travesti: os desafios para a inclusão do grupo no mercado de trabalho. *Estadão*, caderno Economia & Negócios, São Paulo, abr. 2017. Disponível em: <<http://economia.estadao.com.br/blogs/ecoando/transgenero-transexual-travesti-os-desafios-para-a-inclusao-do-grupo-no-mercado-de-trabalho/>>. Acesso em: 9 nov. 2017.

TRAVESTIS estão proibidos de utilizarem o nome social em escolas municipais de Vitória. *Gazeta online Redação Integrada*, Vitória. mar. 2013. Disponível em: <<http://gazetaonline.globo.com/conteudo/2013/politica/141-vitoria.html>>. Acesso em: 27 jul. 2015.

VAN DIJK, T. A. *Discurso e Poder*. São Paulo: Contexto, 2010.

_____. *Discurso e Contexto: uma abordagem sociocognitiva*. Tradução Rodolfo Ilari. São Paulo: Contexto, 2012a.

_____. Por uma análise Crítica do Discurso. In: MELO, Iran Ferreira de. (org.) *Introdução aos Estudos Críticos do Discurso: teoria e prática*. Campinas: Pontes, 2012b, p.139 a 187.

_____. *Discourse and knowledge: a sociocognitive approach*, Cambridge University Press, Barcelona, 2014.

_____. Análise Crítica do Discurso. In.: *Estudos discursivos em diferentes perspectivas: mídia, sociedade e direito*. TOMAZI, M. M.; ROCHA, Lúcia Helena Peyroton da. POMPEU, J. C. (Orgs.). São Paulo: Terracota, 2016, p. 19-42.

VITÓRIA (Município). *Projeto de Lei nº 120/2011*. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/pWeb/fichadetratamacao-Proposicao=491075>>. Acesso em: 20 de jul. 2014.

VITÓRIA (Município). *Projeto de Lei nº 120/2011*. Disponível em: <<http://m.vitoria.es.gov.br/pl120/2011/Proposicao=510789>>. Acesso em: 20 jul. 2015.

Artigo recebido em: 13/11/2017

Artigo aceito em: 03/12/2017.

Artigo publicado em: 23/12/2017.